

PORTARIA N.º 20.418, DE 02/01/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA  
VÂNIA FERRARI MENEGARDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159 DA  
LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VÂNIA FERRARI MENEGARDO, matrícula n.º 31.999,  
ocupante do cargo de Assistente de Turno, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, no período  
de 03/02/2025 à 01/02/2029, conforme Processo Eletrônico n.º 42.584/2024.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade  
empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser  
computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade da  
servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do  
FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora,  
por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

